



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 557/2025

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima referente ao exercício 2024.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO disposto no art. 8º, § 1º, Resolução TRE/RR 430/2020,
CONSIDERANDO o que consta do PA SEI n.º 0000971-22.2025.6.23.8000,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, 04 de junho de 2025.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente
Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral/Vice-Presidente
Juiz VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ, Juiz Federal
Juiz RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito
Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito
Juiz CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, Jurista
Juiz FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, Jurista



Documento assinado eletronicamente por **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente**, em 06/06/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0959162** e o código CRC **5CEEFCB4**.

0000971-22.2025.6.23.8000

0959162v3